



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 37-2015 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 37/2015

Data: 10/06/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.463,25 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais com vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.02010	Construção da Sede própria	
4.4.90.51.00.00 (832) (001)	Obras e instalações	R\$ 15.463,25

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.02002	Manutenção dos serviços de saúde	
3.3.90.39.00.00 (180) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 15.463,25

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 10 de junho de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

ARSS
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br
85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 37/2015
Data: 10/06/2015

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.463,25 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais com vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
10.302.0010.02010 Construção da Sede própria
4.4.90.51.00.00 (832) (001) Obras e instalações R\$ 15.463,25

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.302.0012.02002 Manutenção dos serviços de saúde
3.3.90.39.00.00 (180) (001) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.463,25

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 10 de junho de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ nº. 00.333.678/0001-56- Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua Antonio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - PR

PREGÃO PRESENCIAL 0212/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2015
RETIFICAÇÃO Nº. 001

ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, por meio de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições conforme resolução 085/2014, em decorrência da licitação em epígrafe, torna pública e oficializa esta "RETIFICAÇÃO", conforme disposições a seguir alinhavadas:

Torna sem efeito todas as cláusulas do Edital onde se menciona a necessidade de inspeção técnica prévia dos veículos das empresas interessadas no referido certame sendo requisito indispensável para participação. Com a alteração dessas cláusulas fica estabelecido que a vistoria será feita apenas nos veículos da empresa vencedora, e em um momento posterior a sessão pública, antes, todavia, da celebração do contrato administrativo. A não aprovação na vistoria autoriza a contratação do segundo colocado, nas condições da proposta vencedora.

Observação: As demais cláusulas, data e horário do certame permanecem inalterados.

Francisco Beltrão 22 de junho de 2015.

ALCEU CARLOS FREISLEBEN
PREGOEIRO/ARSS

SERVENTIA REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 78.676.855/0001-24
Iloc: **ONORINO MARIA**
E-mail: **onorinomar@serventia.com.br**
Rua Pinacoteca Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SADER aos que o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 46.974 em 22.06.2015, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Pinacoteca Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA", de propriedade da empresa M. I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.475.058/0001-30, com sede na Rodovia PR-281, 1154, no Loteamento Parque Industrial 1, na Cidade e Comarca de Salto do Lontra - PR, implantado no Lote rural nº. 62-B da gleba nº. 51-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, incorporado no perímetro urbano do município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com área total de 31.617,00m2, (trinta e um mil, seiscentos e dezessete metros quadrados), constante da Matrícula nº. 15.667 às fls. 067 do livro nº. 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei nº. 837/2014 de 10.09.2014, alterada pela Lei nº. 840/2014 de 30.09.2014 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Licença de Instalação nº. 18.086 de 21.11.2013, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR. Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho (06) de dois mil e quinze (2015). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 22 de junho de 2.015.

Onorino Maria
Registrador.

CROQUI DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

Onorino Maria
Registrador.

EM 23 JUN 2015
Lilian Cibeli Abortion
Engenheira de Cartografia

SERVENTIA REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 78.676.855/0001-24
Iloc: **ONORINO MARIA**
E-mail: **onorinomar@serventia.com.br**
Rua Pinacoteca Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SADER aos que o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 46.975 em 22.06.2015, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Pinacoteca Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO BARBOSA", de propriedade de VALDEMIR FUNES, brasileiro, vendedor, CPF nº. 029.575.569-98, RG nº. 7.586.284-9-PR, casado pelo regime de Separação de Bens com Tatiane Funes, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, 310, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, implantado no Lote rural nº. 82-D da gleba nº. 119-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, incorporado no perímetro urbano do município de Nova Prata do Iguaçu-PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com área total de 20.769,24m2, (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e quatro centésimos quadrados), constante da Matrícula nº. 16.379 às fls. 179 do livro nº. 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei nº. 1274/2014 de 13.10.2014 do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR. Licença de Instalação nº. 18.790 de 17.03.2014, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR. Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho (06) de dois mil e quinze (2015). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 22 de junho de 2.015.

Onorino Maria
Registrador.

Loteamento Barbosa, Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, comarca de Salto do Lontra-PR

Onorino Maria
Registrador.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015
Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2015, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de persianas, para atender a nova unidade do CRAS, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 186/2015. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.842 de 02/09/2014, como segue: CONTRATADA: DECORAÇÕES GUINDANILDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.096/0001-50. Valor Total: R\$ 3.260,65 (três mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.
Marmeleiro, 19 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015
Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2015, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção preventiva e calibração do equipamento analisador de hematologia, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 187/2015. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.842 de 02/09/2014, como segue: CONTRATADA: INGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 13.415.800/0001-82. Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil e cinquenta reais). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.
Marmeleiro, 19 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito do Município de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BEDNARSKI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços abaixo especificados:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	Sonografia com gel	410,00	410,00
2	1	Serviço	Sonografia de 40 min	250,00	250,00
3	1	Serviço	Sonografia de 20 min	250,00	250,00
Valor total estimado					910,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 18 de junho de 2016.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de junho de 2015.
Marmeleiro, 18 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JOSÉ ERNESTO MORCELLI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização dos serviços abaixo especificados:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	Un.	Serviço funerário composto dos seguintes itens: - Uma arcaúmida com 6 (seis) alas, tubulada, fôrto 110L, venter, sem visor; - Caxa em madeira; - 02 (duas) velas; - 01 (uma) mesa mediana; - Preparo do corpo. - Transporte com carro funebre no território do município; - Aluguel caixeta.	480,00	14.400,00
02	2.000	Km.	- Trasmisso com carro funebre.	2,50	5.000,00
Valor total estimado					19.400,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2015
Vinculado ao Pregão Presencial nº 074/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME
OBJETO: Serviço de recarga de extintores. VALOR TOTAL: R\$ 4.683,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 18 de outubro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 18 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 123/2015
Vinculado ao Pregão Presencial nº 075/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FRANCIELI STOLFO 0642438090
OBJETO: Aquisição de móveis sob medida. VALOR TOTAL: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 16 de outubro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 19 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2015
Vinculado ao Pregão Presencial nº 076/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADIR FERNANDO INOCENCIA 99486903972
OBJETO: Serviços de instalação elétrica. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 19 de junho de 2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 17 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 125/2015
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 065/2015
Contrato de Repasse 815379/2014 - MAPA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SCHLICHMANN E ROTTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Pastilha Agrícola - Trator. VALOR TOTAL: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 22 de junho de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 126/2015
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 065/2015
Contrato de Repasse 815379/2014 - MAPA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MANJATO TRATORES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Pastilha Agrícola - Ensiladeira e Carreta Meleiros. VALOR TOTAL: R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil e quinze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 22 de junho de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015, para assinatura anual periódico, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.842 de 02 de setembro de 2015, como segue: CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A. CNPJ: 95.420.188/0001-33. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Pagamento: até 30 de julho de 2015.
Marmeleiro, 19 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito do Município de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 80/2014

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.493/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91, RG nº 3.108.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA situada à Rua PERANANBUÇO, 625, Bairro Centro, Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 0563877/0001-35, neste ato representado por VALDIR LUIZ MACAGNHA, inscrito no CPF/MF nº 212.225.689-37 e portador da carteira da identidade nº. 840.945-5, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica reajustado o valor de R\$ 39.134,21 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), passando seu valor original de R\$ 39.022,26 (trinta e nove mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 39.134,21 (trinta e nove mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 22/06/2015

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante

VALDIR LUIZ MACAGNHA
CONTRATADA
EMPREMCA SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Extrato da Dispensa nº 21/2015 Contratante Município de Vitorino, CNPJ nº 76.995.493/0001-00 Contratado: VALDIR LINDOMAR FERRARI 3469264915 - MEI - CNPJ - 14533945000187. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE CERIMONIAIS DE ENTREGA DE PREMIAÇÕES DAS FINAIS DOS CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Dotação Orçamentária: 159 e 161 valor: R\$ 2.000,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 I, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 19/06/2015. Assinaturas: Município de Vitorino: Juarez Votri, Fernando Sinihorni - Presidente da Comissão de Licitação; Kleberson Pedroso Machado - Assessor Jurídico.

Extrato da Dispensa nº 22/2015 Contratante Município de Vitorino, CNPJ nº 76.995.493/0001-00 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE - CNPJ - 22333310000160; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS ALUNOS DO 3º AO 5º ANO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: 128, 133, 140 e 145 valor: R\$ 7.500,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Terça-Feira, 23 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0878

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 37/2015

Data: 10/06/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.463,25 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais com vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010.02010	Construção da Sede própria	
4.4.90.51.00.00 (832) (001)	Obras e instalações	R\$ 15.463,25

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.02002	Manutenção dos serviços de saúde	
3.3.90.39.00.00 (180) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.463,25

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 10 de junho de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

Cod147154